

AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Nº DA SOLICITAÇÃO: MR021078/2020

NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46248.001587/2019-91
DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: 02/12/2019

SINDICATO DOS EMPREG DO COM DE UBERLANDIA E ARAGUARI, CNPJ n. 25.649.153/0001-95, localizado(a) à Avenida Fernando Vilela - de 1263/1264 ao fim, 1421, Vila Carneiro, Uberlândia/MG, CEP 38400-458, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). LUIS SERGIO DOS SANTOS, CPF n. 652.401.036-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 24/04/2020 no município de Uberlândia/MG;

E

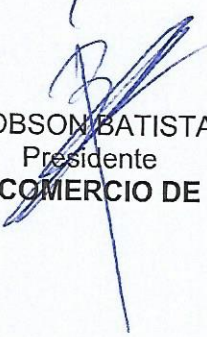
SINDICATO DO COMERCIO DE UBERLANDIA, CNPJ n. 25.633.942/0001-38, localizado(a) à Rua Atílio Valentini, 30, Edifício, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-214, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). ROBSON BATISTA, CPF n. 652.184.776-72, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 23/04/2020 no município de Uberlândia/MG;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR021078/2020, na data de 30/04/2020, às 12:06.

_____, 30 de abril de 2020.


LUIS SERGIO DOS SANTOS
Presidente

SINDICATO DOS EMPREG DO COM DE UBERLANDIA E ARAGUARI


ROBSON BATISTA
Presidente
SINDICATO DO COMERCIO DE UBERLANDIA